



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

DECLARO, com a finalidade de atendimento à Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, foram devidamente encaminhadas ao TCE/RS as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operação de crédito, referentes ao exercício de 2018, por meio do sistema Base de Legislação Municipal – BLM.

Osório, 09 de janeiro de 2019.


Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão,
Prefeito Municipal.